



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 659/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de plataformas de acessibilidade, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

- **Gestora do Contrato:** Danielle de Fátima Marques Landim
- **Fiscal Administrativo Titular:** José Luiz Cuco;
- **Fiscal Técnico Titular:** José Luiz Cuco;
- **Fiscal Administrativo Substituto:** Gilberto de Castro Timotheo;
- **Fiscal Técnico Titular:** Gilberto Timotheo.

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora